



PROCESSO	1000052802/2017
INTERESSADO	CAU/SP e ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU ou no CREA (PJ)
RELATOR	Catherine Otondo
DELIBERAÇÃO Nº 378 /2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto da conselheira Catherine otondo no processo de fiscalização nº 1000052802/2017;

Considerando a publicação, do auto de infração, no Diário Oficial da União Nº 73 em 16/04/2019;

DELIBERA:


1. Acatar o voto do conselheiro relator pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado nos autos do processo Nº 1000052802/2017 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso XI do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz:
XI - Pessoa jurídica sem registro no CAU e no CREA exercendo atividade compartilhada entre a Arquitetura e Urbanismo e profissão fiscalizada por este último conselho; Infrator: pessoa jurídica; Valor da Multa: mínimo de 5 (cinco) vezes e máximo de 10 (dez) vezes o valor vigente da anuidade;
2. Comunicar a pessoa física ou jurídica autuada para regularizar junto ao CAU a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.


Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** da Cons. Lua Nitsche e do cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro




_____



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO

Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS

Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA

Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente